



Memo. nº 0264/2020 SEMSI/PROJETOS

Parauapebas, 06 de outubro de 2020.

DA: **Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI**

PARA: Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ

Sr. Keniston de Jesus Rego Braga

Secretário Municipal de Fazenda

A/C: **Coordenadoria de Licitação e contratos**

Fabiana de Souza Nascimento

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contratos
Dec. 102/2017

Assunto: Solicita aditivo por igual prazo e valor ao contrato 20190479, firmado com a empresa NORTE TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e encaminhamento do pedido de reajuste financeiro.

Solicitamos a vossa senhoria, aditivo de prazo por um período de 12 (doze) meses e valor de **R\$ 1.494.966,79** (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento e prestação de serviços para Projeto de Compartilhamento de Infraestrutura, Licenciamento de Operação, Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva, Ampliação e Integração do Sistema de Videomonitoramento de Segurança Pública em vias, praças, escolas, postos de saúde e demais órgão do município de Parauapebas, Estado do Pará, compreendendo toda parte física (hardware) e lógica (software). O mesmo foi celebrado com a empresa **NORTE TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**.

Tendo em vista o vencimento do Contrato supramencionado, que vence em 05 de novembro de 2020, o qual é um serviço de caráter contínuo e essencial para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente e manter o funcionamento das atividades do ente administrativo, de modo que sua interrupção virá a comprometer a prestação do serviço público, bem como o cumprimento da missão institucional, que vem atendendo diversas vertentes no que corresponde a segurança da população.

Os serviços de videomonitoramento são essenciais para solução de casos em diversas circunstâncias, e em alguns casos após análises de imagens, são utilizadas como forma

Recebido
Fabiana

A



preventiva. As filmagens já viabilizaram a solução e prevenção de casos de vandalismo, roubos, homicídios, latrocínio, estupro, infrações de trânsito, etc.

Ademais, o referido contrato também fornece os serviços de fibra óptica e manutenção dessa rede, para todos os órgãos da prefeitura, a qual viabiliza o transporte de dados, internet e monitoramento interno dos mesmos.

Para que possamos dar continuidade aos serviços mencionados no caput deste, há necessidade de realizar a renovação do Contrato de Nº 20190479, por igual prazo e valor.

Tendo em vista a necessidade de manter em funcionamento a rede de videomonitoramento do município de Parauapebas, bem como garantir a execução e a efetividade do objeto do contrato, abaixo justificamos o pedido de aditivo na íntegra dos serviços, conforme também descrito no contrato: **CLÁUSULA SÉTIMA -DOS ENCARGOS DA CONTRATADA:**

*“1.3 Executar os serviços objeto deste pregão nos prazos, nas condições e locais indicados com condução do responsável definido técnico, bem como, **fornecer os materiais** devidamente certificados e de boa qualidade **os equipamentos necessários** ao bom andamento e execução do serviço ora proposto, sujeitando-se no que couber as leis do consumidor.*

*1.5 **proceder a substituição de materiais, ferramentas ou equipamentos** julgados pela fiscalização como inadequados a execução dos serviços até 24 (vinte quatro) horas, a partir da comunicação recebida sem ônus a SEMSI.*

*1.15 **Quaisquer das câmeras que forem constatadas pela SEMSI que o seu foco não está dentro do ideal deverão ser mudadas pela contratada até um raio de 100 metros.***

Importante se fazer esclarecer, que pra dar continuidade ao serviço de ampliação, integração, manutenção e suporte de fibra é necessário a aquisição dos materiais e serviços correlatos, dentre eles, fornecimento de material e serviço de instalação.

Esclarece ainda, que para o funcionamento adequado da rede exige a mudança do ponto, ampliação da rede, reparo e manutenção preventiva sendo imprescindível para o fornecimento de um novo equipamento e uma nova instalação, como por exemplo: ONU, câmeras de segurança, NVR, podemos citar ainda, podemos citar como exemplo o item CORDÕES



ÓPTICOS que é interligado ao SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO o qual leva dados para a ONU.

Somando-se a isso, destaca-se que a rede de fibra atende todas as secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Parauapebas, de modo que a ausência desses itens pode acarretar a falta de manutenção e reparo, e conseqüentemente paralização no fornecimento da internet e no sistema de videomonitoramento, o que trará prejuízos imensuráveis aos serviços prestados pelo Município. O serviço de videomonitoramento é essencial para solução de cargos em diversas circunstâncias, e em alguns casos após análises de imagens, são utilizadas como forma preventiva. As filmagens já viabilizaram a solução e prevenção de casos de vandalismo, roubos, homicídios, latrocínio, estupros, infrações de trânsito, etc.

Para melhor justificar a necessidade de aditivo ao contrato 20190479, encaminhamos a relação dos pontos aos quais necessitam de manutenções, bem como dos novos pontos que serão instalados e interligados a rede interna da Prefeitura Municipal de Parauapebas (conforme relatório do fiscal anexo). Desta forma será garantida a continuidade dos serviços, que atualmente atua em regime de vinte e quatro horas ininterruptamente.

Tendo em vista que o vencimento do Contrato supramencionado, tem seu prazo de validade até 05 de novembro de 2020, se faz necessário aditar por igual prazo e valor, conforme dispõe a cláusula quinta do contrato, com base nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, de modo regular e que tem produzido os resultados esperados.

A continuidade na prestação dos serviços já contratados também minimizaria custo, vez que os servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços.

Pelo exposto, solicitamos o aditamento do valor e prazo do contrato 20190479, conforme autorizado pela Lei 8.666/93, para continuidade dos serviços contratados.

Ademais, encaminhamos pedido de reajuste com base de cálculo do IGPM / Setembro de 2020 da empresa Norte Tecnologia, conforme previsão da cláusula segunda do contrato. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO



valor do reajuste equivale a 227.396,79 (duzentos e vinte sete mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e novecentos).

Responsável pela cotação de preços: Jerlinês Pereira Chaves, matrícula 3334.

Segue anexa documentação necessária para o aditamento solicitado.

Atenciosamente,

DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO

*Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 319/2020*